



ESCOLA SUPERIOR DE JORNALISMO

EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO - ANO LECTIVO 2026

ÉPOCA ÚNICA



PREÂMBULO

A Escola Superior de Jornalismo (ESJ) é uma instituição pública de ensino superior, de âmbito nacional, com sede na cidade de Maputo. Nos termos da Lei n.º 1/2023, de 17 de Março (Lei do Ensino Superior), a ESJ rege-se pelos princípios que orientam o Sistema Nacional de Ensino Superior, dedicando-se à formação, pesquisa e extensão nas áreas das Ciências da Comunicação e da Informação. Considerando que o número de candidatos tem sido superior ao número de vagas disponíveis, a ESJ adopta os Exames de Admissão como critério de selecção, sem prejuízo de outros factores de ponderação fixados pela legislação em vigor.

Para o ano lectivo de 2026, a ESJ disponibilizará um total de **800 vagas**, distribuídas pelos quatro cursos de licenciatura, ministrados nos períodos laboral e pós-laboral, cidade de Maputo e na Delegação Académica de Manica.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Os Exames de Admissão à ESJ terão lugar em todas as províncias do país, **numa única época, no dia 05 de Fevereiro de 2026**, e as candidaturas irão decorrer de **03 de Novembro de 2025 a 30 de Janeiro de 2026**.

1.2. Condições de Candidatura

Serão aceites como candidatos aos exames, indivíduos que preencham os seguintes requisitos:

- Ter concluído o IIº Ciclo do Ensino Secundário Geral (12ª classe);
- Técnico Profissional ou equivalente.

2. Processo de Candidatura

2.1. Os candidatos poderão concorrer a dois cursos diferentes, indicando expressamente a 1ª e a 2ª opção.

2.2. O processo de candidatura torna-se efectivo com a entrega e confirmação dos seguintes documentos:

- a) Talão de depósito no valor de **900,00 MZN** (novecentos meticais), correspondente à taxa de inscrição de **450,00 MZN** (quatrocentos e cinquenta meticais) por disciplina. O depósito deve ser efectuado na seguinte conta bancária: **Banco Comercial e de Investimentos (BCI), conta nº 12127551210001** – Titular, Escola Superior de Jornalismo - Fundo de Desenvolvimento Institucional;
- b) Boletim de candidatura devidamente preenchido, a ser fornecido no local de inscrição;
- c) Uma fotografia recente tipo passe colada no lugar devido no boletim de candidatura;

- d) Fotocópia acompanhada do respectivo original para efeitos de verificação de um (1) dos seguintes documentos, para nacionais:
- i. Bilhete de Identidade (BI) ou Talão de BI com carimbo dentro do prazo de validade;
 - ii. Cartão de eleitor
 - iii. Carta de condução;
- e) Passaporte ou DIRE, para estrangeiros.

2.3. Não será aceite, para efeitos de tramitação, nenhum processo de candidatura que se apresente com documentação incompleta

3. Local de Candidatura

3.1. Para a Cidade e Província de Maputo, as inscrições serão feitas na secretaria do Registo Académico da ESJ, sita no seguinte endereço: **Av. Ahmed Sekou Touré, nº 1946, Instalações do Instituto Industrial 1º de Maio - www.esj.ac.mz – Maputo.**

3.2. Nas restantes províncias, as inscrições serão efectuadas nos locais indicados no ponto 8 deste edital.

4. Publicação

As listas dos candidatos inscritos aos Exames de Admissão serão afixadas com uma antecedência mínima de dois (2) dias em relação à data marcada para o início das provas. As referidas listas indicarão o número do candidato, o júri e a sala de realização dos exames, devendo ser disponibilizadas nos locais de realização das provas e, sempre que possível, nos canais oficiais de comunicação da ESJ.

5. Provas e Horário dos Exame

5.1. Os candidatos inscritos aos exames prestarão provas escritas nas seguintes disciplinas, obedecendo ao seguinte horário:

- a) **Português** das **08.00 às 10.00 horas**
- b) **História** das **10.30 às 12.00 horas**

NB. Não será permitida a entrada na sala de exame, para prestação de provas, depois das 08:10 horas.

6. Procedimento

6.1. A entrada dos candidatos na sala de exame é confirmada mediante apresentação de BI, Talão de BI carimbado, Carta de Condução, Passaporte ou DIRE;

6.2. É interdita a entrada do candidato que tenha o rosto tapado por qualquer que seja o motivo nas provas de exames serão usadas apenas esferográfica azul ou preta;

6.3. Não é permitida a entrada na sala de exame com os seguintes materiais:

- i. Corrector
- ii. Dicionários
- iii. Telefones celulares
- iv. *Smartwatch* (relógio inteligente)

6.4. É proibido o acto ou tentativa de utilização, obtenção, cedência ou transmissão de informações, opiniões ou dados através de livros, cábulas e outras fontes, realizada por meios escritos, orais ou gestuais antes e durante a realização do exame.



6.5. Durante a realização das provas, não será permitida a saída do candidato da sala do exame.

7. Cursos, Vagas e Disciplinas de Exame

Em cada curso, serão admitidos os candidatos com a melhor média ponderada nas disciplinas de exame, até ao limite das vagas disponíveis, considerando a ordem de preferência indicada pelos candidatos. Terão prioridade os candidatos que obtiverem notas positivas em ambas as disciplinas do exame.

7.1. Período Laboral

Período Laboral	Vagas		Disciplinas de exame			
Cursos	Maputo	D.A.Manica	Disciplina 1	Ponderação	Disciplina 2	Ponderação
Jornalismo	50	40	Português	50%	História	50%
Publicidade e Marketing	50	40	Português	50%	História	50%
Relações Públicas	50	40	Português	50%	História	50%
Biblioteconomia e Documentação	50	40	Português	50%	História	50%

7.2. Período Pós-Laboral

Período Pós - Laboral	Vagas		Disciplinas de exame			
Cursos	Maputo	D. A. Manica	Disciplina 1	Ponderação	Disciplina 2	Ponderação
Jornalismo	50	50	Português	50%	História	50%
Publicidade e Marketing	50	50	Português	50%	História	50%
Relações Públicas	50	50	Português	50%	História	50%
Biblioteconomia e Documentação	50	50	Português	50%	História	50%

8. Local de Realização dos Exames

Maputo	Instituto Comercial de Maputo – Cidade de Maputo
Gaza	Escola Pré-Universitária Joaquim Alberto Chissano – Xai-Xai
Inhambane	Escola Secundária 29 de Setembro – Maxixe
Manica	Instalações do Centro Provincial de Educação à Distancia de Manica, Bairro Témbwe
Sofala	Escola Secundaria Ponta Gea – Beira
Tete	Escola Secundária de Tete – Tete
Zambézia	Escola Secundária e Pré-universitária 25 de Setembro – Quelimane
Nampula	Escola Secundária de Nampula – Nampula
Cabo Delgado	Escola Secundaria de Pemba – Pemba
Niassa	Escola Secundária Paulo Samuel Kankhomba – Lichinga

9. Pedido de Revisão de Provas

9.1. A apresentação de pedidos de revisão deverá ser realizada mediante requerimento dirigido ao Director-Geral da ESJ, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação dos resultados. Para este efeito, o requerente deverá efetuar o depósito de 1.000,00 MZN (mil meticaís) por disciplina na seguinte conta bancária: Banco



Comercial e de Investimentos (BCI) – Conta nº: 12127551210001 – Titular: Escola Superior de Jornalismo – Fundo de Desenvolvimento Institucional

9.2. Os candidatos que realizarem as provas de exame em Maputo devem apresentar o requerimento e o comprovativo do depósito na Secretaria-Geral da ESJ.

9.3. Os candidatos residentes nas restantes províncias deverão enviar o requerimento acompanhado do talão de depósito, no endereço indicado no ponto 8.

10. Matrículas, Inscrições e Propinas

11.1 O período de matrículas e inscrições dos estudantes admitidos na ESJ decorrerá de **17 de Fevereiro a 30 de Março de 2026**, na Secretaria do Registo Académico da ESJ, em Maputo, bem como na Secretaria da Unidade Académica de Manica, em Chimoio.

11.2 Divulgação de Informações sobre Matrículas e Inscrições A ESJ divulgará, oportunamente, informações detalhadas sobre as taxas e os procedimentos relativos à matrícula e às inscrições, assegurando a plena transparência e o acesso dos candidatos a todos os dados necessários para a regularização da sua admissão.

11.3 A Propina mensal para os cursos do **período pós-laboral** é de:

- i. **3.500,00 MZN (Três Mil e Quinhentos Meticais) para Maputo;**
- ii. **2.900,00 MZN (Dois Mil e Novecentos Meticais) para Manica.**

Os cursos ministrados no regime pós-laboral só serão abertos se contarem com, no mínimo 25 (vinte e cinco) estudantes admitidos.

11. Disposições Finais

11.1. A apresentação de documentos falsos ou a prestação de falsas declarações durante as provas de exame será punida com medidas que podem variar desde a anulação da candidatura até à interdição do ingresso na ESJ.

11.2. Não serão admitidos aos Exames de Admissão candidatos que se encontrem a cumprir penas de suspensão académica por fraude ou falsificação de documentos em qualquer instituição de ensino.

11.3. Todos os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação deste Edital serão resolvidos mediante despacho do Director-Geral da Escola Superior de Jornalismo

BIBLIOTECA EDUSKILLS

Encontre Aqui:

- Livros Escolares - (1ª a 12ª Classe);
- Exames Escolares - (1ª a 12ª Classe)
- Exames de Admissão (Todas Universidades)
- Exames Resolvidos
- Trabalhos feitos.

Acesse mais Conteúdos agora

www.eduskills.co.mz

ou

CLIQUE AQUI

Qual livro ou exame procura?  861003535

